

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COPEL SIC160006/2016

Objeto: Prestação de serviços para condução de procedimento administrativo para a resolução de controvérsias da UHE Colíder; Valor: R\$ 337.506,80; Justificativa: Memorando SIC-COL-M-41/2016; Contratado: Bockmann Moreira Advogados Associados; CNPJ: 06.110.933/0001-18; Fundamentação: Artigo 33, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, em atendimento ao Artigo 35 da mesma Lei; Aprovação: Superintendente de Implantação de Colíder; Ratificação: Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão S.A.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccd39f47

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar